



PARTE A

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Gabinete do Presidente

Despacho n.º 25 945/2007

Nos termos dos artigos 6.º, n.º 1, e 16.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 28-A/96, de 4 de Abril, nomeio ajudante de campo o major de infantaria Pedro Miguel do Vale Cruz, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2007 e em regime de comissão normal.

24 de Outubro de 2007. — O Presidente da República, *Aníbal Cavaco Silva*.

Despacho n.º 25 946/2007

Nos termos dos artigos 6.º, n.º 1, e 16.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 28-A/96, de 4 de Abril, exonero, a seu pedido, por ter sido promovido ao posto actual e colocado no exercício de outras funções de âmbito militar, o tenente-coronel de cavalaria José Miguel Moreira

Freire do cargo de ajudante de campo, com efeitos a partir de 30 de Setembro de 2007.

24 de Outubro de 2007. — O Presidente da República, *Aníbal Cavaco Silva*.

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 25 947/2007

Por meu despacho de 17 de Setembro de 2007 e com a anuência da secretária-geral do Ministério da Administração Interna, foi autorizada a transferência de Victor Manuel Monteiro Mendes, motorista de ligeiros do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, para exercer idênticas funções no quadro de pessoal da Secretaria-Geral da Presidência da República, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2007.

Esta transferência determina a exoneração do anterior lugar, com efeitos à mesma data.

23 de Outubro de 2007. — O Secretário-Geral, *Amaldo Pereira Coutinho*.



PARTE B

CONSELHO ECONÓMICO E SOCIAL

Despacho (extracto) n.º 25 948/2007

Por despacho do presidente do Conselho Económico e Social de 29 de Outubro de 2007, foi Maria Leonor Braz Jardim nomeada definitivamente assistente administrativa especialista, escalão 1,

índice 269, do quadro de pessoal do Serviço de Apoio Técnico e Administrativo do Conselho Económico e Social, após aprovação em concurso interno de acesso geral, considerando-se exonerada do anterior lugar à data da aceitação da nova categoria. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Outubro de 2007. — A Secretária-Geral, *Paula Agapito*.



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Direcção-Geral das Autarquias Locais

Contrato n.º 1052/2007

Contrato para o financiamento da aquisição do edifício sede da Junta de Freguesia de Alvarenga (município de Arouca)

Aos 14 dias do mês de Setembro de 2007, entre a directora-geral das Autarquias Locais e o presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, da parte da administração central, e a Junta de Freguesia de Alvarenga, representada pelo seu presidente, é celebrado um contrato de financiamento, de harmonia com o despacho normativo n.º 29-B/2001, de 6 de Julho, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

Objecto do contrato

Constitui objecto do presente contrato o apoio financeiro no montante de € 27 434,06 à Junta de Freguesia de Alvarenga para a aquisição

do seu edifício sede, cujo investimento elegível ascende a € 70 000.

Cláusula 2.ª

Direitos e obrigações das partes contratantes

1 — Compete à Direcção-Geral das Autarquias Locais processar a comparticipação financeira da administração central, contra a apresentação de cópia da escritura de aquisição ou contrato-promessa de compra e venda, de acordo com o valor de aquisição e o limite máximo da comparticipação atribuída.

2 — Compete à Junta de Freguesia utilizar o financiamento concedido, de acordo com a candidatura apresentada na Direcção-Geral das Autarquias Locais, bem como colocar, no local do edifício sede, painel de divulgação do financiamento obtido, nos termos do disposto no despacho n.º 11/90, do Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território, de 15 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 4 de Maio de 1990, e no despacho n.º 8-1/97, de 27 de Fevereiro.